

Id:0471C1F3F212E3E8


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

EXTRATO CONTRATO Nº011/2025

Fundamento Legal: Art. 74, inciso V – Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de locação de imóvel localizado na Rua Capitão José Manoel da Cruz, s/n, Centro, Novo Santo Antônio-PI, para funcionamento da Sede do CRAS.

Contratante: Município de Novo Santo Antônio – PI.

Contratado: Joseane Lima de Oliveira – CPF nº 059.808.483-55

Valor: R\$ 1.200,00 (hum e duzentos reais) mensais.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2025, FMAS.

Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025.

Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2025.



Elisa Maria da Silva Paz

Prefeita Municipal

 Rua Manoel Vítório de Sousa, 500 –Centro – Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000
 CNPJ: 01.612.598/0001-32

E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

1

Id:01AB370336FEE3EA


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

EXTRATO CONTRATO Nº013/2025

Fundamento Legal: Art. 74, inciso V – Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de locação de imóvel localizado na Rua Tia Maria Dulce, S/N, Casa C, Centro, Novo Santo Antônio, para funcionamento de Casa de Apoio para Veterinária a serviço do SENAR.

Contratante: Município de Novo Santo Antônio – PI.

Contratado: Francisco das Chagas Cardoso – CPF nº 132.889.113-53

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2025, FPM.

Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025.

Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2025.



Elisa Maria da Silva Paz

Prefeita Municipal

 Rua Manoel Vítório de Sousa, 500 –Centro – Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000
 CNPJ: 01.612.598/0001-32

E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

1

Id:030E7C7B9488E3E9


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

EXTRATO CONTRATO Nº012/2025

Fundamento Legal: Art. 74, inciso V – Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de locação de imóvel localizado na Rua José Manoel da Cruz, S/N, Centro, Novo Santo Antônio, para funcionamento da Sede do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, adolescentes de 15 a 17 anos e Idosos), e funcionamento da Sede da Secretária Municipal de Assistência Social.

Contratante: Município de Novo Santo Antônio – PI.

Contratado: Nilton Cardoso de Sousa - CPF nº 161.067.253-49

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2025, FMAS.

Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025.

Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2025.



Elisa Maria da Silva Paz

Prefeita Municipal

 Rua Manoel Vítório de Sousa, 500 –Centro – Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000
 CNPJ: 01.612.598/0001-32

E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

1

Id:15190398548AE665


 Câmara Municipal de Pedro II
 Rua Tertuliano Filho, 487, Centro, Pedro II – PI
 CNPJ Nº. 35.146.448/0001-00

 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Extrato Contrato nº. 008/2025

A Comissão de Contratação de Licitações torna pública a efetivação de procedimento de Dispensa de licitação, na conformidade da Lei 14.133/21, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025
- Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI**, com sede na Rua Tertuliano Filho, 487, Centro, Pedro II - Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 35.146.448/0001-00, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Francisco Eugênio Mendonça Cavalcante.
- Contratado: LA SOFTWARE LTDA, CNPJ nº. 37.047.207/0001-21, empresa Localizada na Quadra 06, casa 07, sala C, Conj. Dirceu Arcoverde I, Itararé, Teresina - PI, neste ato representado por Larissa Araújo de Oliveira Silva.

Objeto da licitação: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em locação de Softwares para o sistema de contabilidade Pública, integrada e sistema integrada de pessoal, incluindo serviços de treinamento, manutenção e suporte técnico.

- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 14.133/21 (art. 75, II) e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recursos: Repasses Constitucional.
- Vigência Contratual: 12 (dozes) meses de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Pedro II, 30 de Janeiro de 2025.

 Francisco Eugênio Mendonça Cavalcante
 Presidente da Câmara Municipal